



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

028/2026

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de promover estudos técnicos visando à implantação da **Sala Lilás na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município**.

JUSTIFICATIVA:

A implantação da Sala Lilás na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município representa um importante avanço nas políticas públicas de proteção, acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência. Trata-se de um espaço especializado, destinado ao atendimento reservado e qualificado, garantindo privacidade, segurança e escuta sensível às vítimas.

A Sala Lilás tem como objetivo assegurar atendimento integrado, humanizado e multidisciplinar, possibilitando a realização de acolhimento, orientações, encaminhamentos adequados e, quando necessário, a coleta de vestígios, conforme protocolos do Ministério da Saúde, respeitando os direitos e a dignidade da mulher.

Considerando que a UPA é uma das principais portas de entrada do sistema de saúde, a implantação deste espaço permitirá a identificação precoce de casos de violência, a redução da revitimização e o fortalecimento da rede de proteção, por meio da articulação entre os serviços de saúde, assistência social, segurança pública e justiça.

Dessa forma, a presente indicação visa contribuir para a promoção da saúde, da dignidade humana e da garantia dos direitos das mulheres, além de alinhar o Município às diretrizes nacionais de enfrentamento à violência contra a mulher, reforçando o compromisso com uma gestão pública mais justa, inclusiva e humanizada.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito a análise e providências cabíveis por parte do setor competente da Administração Municipal. Daí a razão da presente proposição.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

10/02/2026

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 FEV. 2026

PROT. Nº054

PROTOCOLO